



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, quinta-feira, 21 de julho de 2022**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 048/2022      QUIXABA – PB, 20 DE JULHO DE 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

#### RESOLVE:

1 - DEFERIR, o pedido da servidora deste órgão, MICHELLY CANDEIA DE LUCENA dos SANTOS - mat nº 961, enquadrado no cargo de professora, que requereu para gozo a LICENÇA PRÊMIO.

2 – O período da referida LICENÇA, compreende entre 20/07/2022 à 20/01/2023.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba,  
20 de Julho de 2022 .

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita Constitucional

### **Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000  
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26  
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br